

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL (MPJTCDF)

EDITAL Nº 9 – TCDF – PROCURADOR, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL tornam público o **resultado provisório nas provas discursivas**, referente ao concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCDF.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado provisório nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória nas questões da prova discursiva P_2 (NQP_2), nota provisória na peça prática constante da prova discursiva P_2 (NPP_1), nota provisória na prova discursiva P_2 ($NFPDP_2$), nota provisória nas questões da prova discursiva P_3 (NQP_3), nota provisória na peça prática constante da prova discursiva P_3 (NPP_2), nota provisória na prova discursiva P_3 ($NFPDP_3$) e nota provisória nas provas discursivas. 10000791, Alan do Nascimento Gomes, 9.19, 13.16, 22.35, 8.54, 6.50, 15.04, 37.39 / 10000021, Alexandre Pereira Pinheiro, 10.89, 9.58, 20.47, 8.09, 2.28, 10.37, 30.84 / 10001009, Athos Alexandre Camara Attie, 8.48, 7.57, 16.05, 8.61, 4.64, 13.25, 29.30 / 10000566, Daniel Augusto Silva Resende, 7.20, 6.16, 13.36, 9.58, 3.21, 12.79, 26.15 / 10001051, Daniel Miranda Barros Moreira, 8.01, 13.04, 21.05, 5.15, 2.99, 8.14, 29.19 / 10000081, Danilo Moraes dos Santos, 9.33, 12.05, 21.38, 7.29, 6.40, 13.69, 35.07 / 10000019, Jessica de Brito Souza Luz, 11.90, 10.84, 22.74, 5.43, 2.33, 7.76, 30.50 / 10000675, Joao Paulo Sahb Estrela, 9.60, 7.74, 17.34, 4.67, 3.75, 8.42, 25.76 / 10000083, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira, 12.10, 7.33, 19.43, 9.21, 6.39, 15.60, 35.03 / 10000888, Thiago da Silva Macedo, 7.79, 11.11, 18.90, 7.25, 4.35, 11.60, 30.50 / 10000945, Victor de Oliveira Meyer Nascimento, 8.65, 11.25, 19.90, 7.05, 1.96, 9.01, 28.91.

1.1.1 Resultado provisório nas provas discursivas dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória nas questões da prova discursiva P_2 (NQP_2), nota provisória na peça prática constante na prova discursiva P_2 (NPP_1), nota provisória na prova discursiva P_2 ($NFPDP_2$), nota provisória nas questões da prova discursiva P_3 (NQP_3), nota provisória na peça prática constante na prova discursiva P_3 (NPP_2), nota provisória na prova discursiva P_3 ($NFPDP_3$) e nota provisória nas provas discursivas.

10000129, Buena Porto Salgado, 7.08, 3.84, 10.92, 3.26, 3.26, 6.52, 17.44.

1.1.2 Resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória nas questões da prova discursiva P_2 (NQP_2), nota provisória na peça prática constante na prova discursiva P_2 (NPP_1), nota provisória na prova discursiva P_2 ($NFPDP_2$), nota provisória nas questões da prova discursiva P_3 (NQP_3), nota provisória na peça prática constante na prova discursiva P_3 (NPP_2), nota provisória na prova discursiva P_3 ($NFPDP_3$) e nota provisória nas provas discursivas.

10000469, Lucas Abreu Maciel, 7.93, 5.27, 13.20, 8.49, 1.79, 10.28, 23.48 / 10000991, Mauricio Montero Martins, 5.55, 12.28, 17.83, 5.01, 1.56, 6.57, 24.40 / 10000102, Robert Wallace Anjos Santos, 6.57, 10.67, 17.24, 3.32, 1.50, 4.82, 22.06 / 10000337, Vanderlei Machado da Silva, 7.24, 9.76, 17.00, 5.21, 0.92, 6.13, 23.13.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso às provas discursivas e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, das **10 horas do dia 16 de junho de 2021 às 18 horas do dia 29 de junho de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_procurador por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 18 de fevereiro de 2020, com o Edital nº 8 – TCDF – Procurador, de 8 de abril de 2021, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final nas provas discursivas e de convocação para o envio da documentação para a inscrição definitiva e para a avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_procurador, na data provável de **14 de julho de 2021**.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF